

RESOLUÇÃO Nº 1229 /88

ASSUNTO:

Redefinição de área de escola

HOMOLOGO

EM ADD

DE 1988

Alceu Collares.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA treze de julho, de mil e novecentos e oitenta e oito, face ao disposto no art. 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.79, aprova:

Redução da área da Escola Estadual Olegário Mariano de 1º grau localizada na Avenida Olinda e definição da reserva da Escola Santa Família de 1º Grau localizada na Rua Ernesto Fontoura.

SUBMETO A HOMOLOG C'O DO SENHOR PREFEITO

all of

Minde

tereto Andy

CONSECHEIRO RELATOR

The shine

quilos igas

Thyonin Dolling

No na fedicina

A-CMA, MOD. P-17

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_ | 229 /88

ASSUNTO:

Redefinição de área de escola

## JUSTIFICATIVA

A redefinição da reserva da área para a Escola Estadual Olegário Mariano justifica--se porque esta já possui espaço suficiente para seu funcionamento, conforme parecer de 22.04.88.

E gravar a área da Escola Santa Família, como reserva, por esta já estar em perfeito funcionamento.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 224.150.



